

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

Edição nº 814

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contratos.....3

Editais.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicações.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 76/2011

Altera o Provimento nº 59/2003, que cria a "Ordem do Mérito do Ministério Público do Rio Grande do Sul", e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 4º do Provimento nº 59/2003 passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – o Grau de Grã-Cruz é representado pela insígnia pendente de colar de fita verde, vermelha e amarela, no tamanho de 55mm de largura e 3mm de espessura, e por crachá ostentando a insígnia em dourado, o brasão de armas do Estado do Rio Grande do Sul e, em arco, a inscrição "Ministério Público Rio Grande do Sul". Acompanha, ainda, o conjunto, um PIN ou roseta e um barrete com três estrelas, todos na cor dourada. No verso da insígnia estará escrito Grã-cruz e Ministério Público Rio Grande do Sul, conforme modelo constante do Anexo I deste Provimento;

II – o Grau de Comendador é representado pela insígnia pendente de colar de fita verde, vermelha e amarela, no tamanho de 55mm de largura e 3mm de espessura, e por crachá ostentando a insígnia em prata, o brasão de armas do Estado do Rio Grande do Sul e, em arco, a inscrição "Ministério Público Rio Grande do Sul". Acompanha, ainda, o conjunto, um PIN ou roseta e um barrete com duas estrelas, todos na cor prata. No verso da insígnia estará escrito Comendador e Ministério Público Rio Grande do Sul, conforme modelo constante do Anexo II deste Provimento;

III – o Grau de Oficial é representado pela insígnia da cor bronze, no tamanho de 55mm de largura e 3mm de espessura, o brasão de armas do Estado do Rio Grande do Sul e, em arco, a inscrição "Ministério Público Rio Grande do Sul", pendente de fita de peito, nas cores verde, vermelha e amarela. A fita terá um barrete para fazer o acabamento que será preso por uma argola à insígnia. Acompanha, ainda, o conjunto, um PIN ou roseta e um barrete com uma estrela, que substituirá a medalha, todos na cor bronze. No verso da insígnia estará escrito Oficial e Ministério Público Rio Grande do Sul, conforme modelo constante do Anexo III deste Provimento."

Art. 2º Altera os §§ 1º e 2º e acrescenta o § 3º ao art. 4º do Provimento nº 59/2003, com a seguinte redação:

"§ 1º O agraciado poderá usar na lapela e no traje diário a roseta, botão ou PIN e o passador será usado em ocasiões especiais para identificação do Grau substituindo o colar, conforme o modelo constante do Anexo IV."

"§ 2º Todas as insígnias, passador e rosetas (PIN) deverão ser acondicionadas em estojos apropriados na cor vermelha

ou azul."

"§ 3º As três insígnias serão acompanhadas pelo passador e PIN na cor correspondente ao grau."

Art. 3º O art. 5º do Provimento nº 59/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A cada condecoração corresponderá o respectivo diploma, devidamente assinado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. O diploma deverá ser acondicionado em cartucho da cor vermelha ou azul."

Art. 4º Acrescenta parágrafo único ao art. 7º do Provimento nº 59/2003, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Na ausência da pessoa ou instituição agraciada, poderá a entrega da Outorga ser feita à representante ou será apazada nova data para entrega em Gabinete, conforme determinação do Procurador-Geral de Justiça."

Art. 5º O art. 8º do Provimento nº 59/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Caberá à Assessoria de Relações Públicas a organização e confecção da Ordem do Mérito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I - preparar e expedir as correspondências necessárias para a organização do evento;

II - organizar o arquivo, mantendo-o em dia;

III - promover a aquisição das insígnias, providenciando sua guarda e conservação."

Art. 6º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 814



ANEXO IV

	GRÃ-CRUZ	COMENDADOR	OFICIAL
PIN			
PASSADOR			

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 560/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELLI LANZONI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial da Região da Serra (Port. 3638/2011).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/11/2011, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", JEFFERSON ZANETTE, tendo entrado em exercício em 17/11/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 3026-09.00/11-9

CONTRATADA: OSIEL DA VEIGA – ME; **OBJETO:** prestação de serviços de vigilância e monitoramento de alarme 24 horas (por meio de linha telefônica fixa), com equipamentos em comodato, devidamente instalados para a execução, incluindo atendimento e resposta policial, quando necessário encaminhamento da situação, às autoridades competentes, visando proteger o patrimônio da Promotoria de Justiça de Planalto/RS, localizado na Rua Humberto de Campos, n.º 735, Centro; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.920,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2778-09.00/11-3 CONVITE N.º 58/11

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** manutenção predial da sede das Promotorias de Justiça da cidade de Taquari/RS, situado na Rua Consuelo Alvim Saraiva, n.º 155, incluindo o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 43.033,72; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubricas 3032/3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 814

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3168-09.00/11-0
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/11**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** cobertura do estacionamento e manutenção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Guaíba/RS, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, n.º 327, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 04 (quatro) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 145.613,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 14813-09.00/03-7**

LOCADORA: NELSON KLIEMANN; **OBJETO:** locação, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2011, de duas salas contíguas, localizadas na Rua Coronel Jorge Frantz, n.º 846, 1º piso, de n.ºs 14 e 15, em Cerro Largo/RS, destinadas à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.030,54; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 302/2011
REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TORNO PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, § 4.º, da Resolução n.º 03/2010 – CSMP, o relatório dos membros do Ministério Público autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público a afastarem-se de suas funções para frequentar cursos de pós-graduação, bem como o número de vagas disponíveis atualmente e datas a partir das quais serão abertas novas vagas:

NOME	ENTRÂNCIA	CURSO	LOCAL	PERÍODO
<i>Karina Albuquerque Denicol</i>	Inicial	Mestrado	<i>Universidade de Lisboa</i>	14/10/2011 a 13/09/2012



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 814

Marcio Schenato	Inicial	Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)*	Escola Superior de Guerra (ESG)*	05/03/2012 a 07/12/2012
João Carlos de Azevedo Fraga	Intermediária	Curso de Altos Estudos de Política Estratégica (CAEPE)*	Escola Superior de Guerra (ESG)*	21/02/2011a 02/12/2011
Luciana Cano Casarotto	Intermediária	Pós-graduação	Universidade George Washington (EUA)	23/08/2011 a 09/12/2011
Rodrigo da Silva Brandalise	Intermediária	Mestrado	Universidade de Lisboa	03/12/2011 a 31/07/2012
Márcio Schlee Gomes	Intermediária	Mestrado	Universidade de Lisboa	10/12/2011 a 20/08/2012

ENTRÂNCIA	VAGAS DISPONÍVEIS
Procurador de Justiça	01
Final	02
Intermediária	00
Inicial	00

ENTRÂNCIA	DATA DA ABERTURA DE NOVAS VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM ABERTAS
Inicial	14/09/2012	01
Intermediária	01/08/2012	01
	21/08/2012	01

*Afastamentos para cursos da Escola Superior de Guerra não impactam o percentual de afastados na entrância. Enquadram-se no previsto no Artigo 8.º da Resolução n.º 03/2010 CSMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-assessora.